

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

ANEXO DO DFD 260/2026 - Isolamento Acústico 83/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
83/2026	752000-DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	IGOR DA CONCEICAO SILVEIRA	08/05/2026 09:18 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		63012.001850/2026-53

Setor Requisitante



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE	DPC - 30 (Superintendência de Administração e Apoio)
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	2ºSG MO Igor Conceição
NIP/MATRÍCULA FUNCIONAL	11.0111.22
E-MAIL - TELEFONE	silveira.igor@marinha.mil.br/ 2104-5205
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	Instalação de 36 m² de isolamento acústico.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	A presente contratação tem por objetivo a aplicação de paredes com isolamento acústico, conforme determinação do Sr. Vice-Diretor, mediante solicitação do Assessor Especial do Sr. Diretor (01.10), em razão da necessidade de resguardar a confidencialidade e a segurança das informações tratadas no ambiente.
GRAU DE PRIORIDADE	Médio

JUSTIFICATIVA DO GRAU DE PRIORIDADE (caso o grau de prioridade seja alto).	
--	--

INFORMAÇÕES DA COMPRA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU MATERIAL

PREVISÃO DE DATA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO	Previsão para conclusão: 10 de setembro de 2026. Fornecimento/Prestação: 15 Dias após o envio da Nota de Empenho.
NECESSIDADE CONSTANTE NO PAR / PCA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
JUSTIFICATIVA, CASO NÃO PREVISTO NO PAR	Não se Aplica

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	Não há dependência ou vinculação com outra contratação. Desta forma, fica claro que essa contratação é independente.
----------------------------------	--

1. Objeto

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO TRATA-SE DE:	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente
----------------------------	--

1.2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
		Instalação de 36 m² de Isolamento Acústico. Detalhamento do Serviço: 1. Chapeamento direto na divisória, aumentando a espessura na parede. ◦ Montagem de estrutura com fixação no chão, parede e uns pontos de apoio no teto; 2. Reforço extra para receber chapeamento duplo; 3. Reforço extra para a fixação da porta; 4. Instalação da lã de rocha nas estruturas com uma camada extra nos vidros das divisórias; 5. Fechamento da estrutura com o 2º chapeamento;		

1	2925	6.Tratamento com 2 demãos de massa e aplicação de fitas nas juntas do 2º chapeamento; 7. Execução do 3º chapeamento para amarrar e estruturar melhorar a parede; 8.Tratamento de juntas do 3º chapeamento com 2 demãos de massa e fita telada; 9. Instalação de uma porta comum na entrada da sala; 10. Preparação das paredes para receber a pintura com seladora acrílica; 11. Emassamento das paredes com 3 demãos de massa corrida; 12. Pintura de toda parede feita em drywall com acabamento nas quinas e fechamento.	1	R\$ 18.520,00
---	------	---	---	---------------

1.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do Valor da Contratação	R\$ 18.520,00
------------------------------------	---------------

1.4. REQUISITOS

Preferência por marcas e modelos	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	JUSTIFICATIVA, CASO SIM	Não se Aplica
Necessidade de adotar critério de sustentabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	JUSTIFICATIVA, CASO NÃO	Não se Aplica

1.5 CONDIÇÕES

Condições da contratação/aquisição a serem informadas ao fornecedor	
Local e horário de entrega/prestação	Rua Teófilo Otoni, 4 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, de 09:00 às 16:00
Prazo de entrega	15 Dias após o envio da Nota de Empenho.
Necessidade de instalação e montagem	Sim
Necessidade de garantia	Fica dispensada a apresentação da garantia pela Contratada, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

2. Pesquisa de Preço

2.1. PARÂMETRO

<input type="checkbox"/>	I - Painel de Preços (mediana)
<input type="checkbox"/>	II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior

()	III - Pesquisa pública em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo data-hora de acesso
(x)	IV - Pesquisa com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, mediante solicitação formal, por e-mail ou ofício
()	V - Pesquisa na base nacional de Notas Fiscais Eletrônicas, desde que a data das NF esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da divulgação do edital

Caso não priorizado os parâmetros I ou II, justificativa	Devido a especificidade do objeto faz-se mais fiel a pesquisa com 3 (três) fornecedores.
---	--

2.2 METODOLOGIA

()	Média
()	Mediana
(x)	Menor dos Valores Obtidos
()	Outra Metodologia

Caso utilizada outra metodologia, justificativa	Não se Aplica
--	---------------

2.3. UTILIZAÇÃO DE MENOS DE 3 (TRÊS) ORÇAMENTOS

Caso preço estimado seja definido com menos de 3 (três) orçamentos, justificativa	Justifica-se a apresentação de apenas 01 (um) orçamento em razão da ausência de retorno das demais empresas consultadas, mesmo após tentativas de contato realizadas por meio de correio eletrônico institucional.
--	--

3. Comparativo de Preços

3.1. Empresa 1 (Decor & Art)

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Instalação de 36 m ² de Isolamento Acústico. Detalhamento do Serviço: 1. Chapeamento direto na divisória, aumentando a espessura na parede. ◦ Montagem de estrutura com fixação no chão, parede e uns pontos de apoio no teto; 2. Reforço extra para receber chapeamento duplo; 3. Reforço extra para a fixação da porta; 4. Instalação da lã de rocha nas estruturas com uma camada extra nos vidros das divisórias; 5. Fechamento da estrutura com o 2º chapeamento;		

1	1	<p>6.Tratamento com 2 demãos de massa e aplicação de fitas nas juntas do 2º chapeamento;</p> <p>7. Execução do 3º chapeamento para amarrar e estruturar melhorar a parede;</p> <p>8.Tratamento de juntas do 3º chapeamento com 2 demãos de massa e fita telada;</p> <p>9. Instalação de uma porta comum na entrada da sala;</p> <p>10. Preparação das paredes para receber a pintura com seladora acrílica;</p> <p>11. Emassamento das paredes com 3 demãos de massa corrida;</p> <p>12. Pintura de toda parede feita em drywall com acabamento nas quinas e fechamento.</p>	R\$ 18.520,00	R\$ 18.520,00
---	---	--	---------------	---------------

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IGOR DA CONCEICAO SILVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/05/2026 às 09:18:04.